

RIZAÇÃO". 4.3.5. O questionário ficará disponível para acesso e modificação apenas no período estabelecido no subitem 4.3 deste Edital, quando o candidato poderá acessá-lo e modificar suas respostas ou complementá-las, sempre mediante o acesso pela inscrição e a senha cadastrada em seu primeiro acesso. 4.3.6. Caso o candidato não finalize todo o procedimento dentro do prazo, ficará o envio da FIC e da documentação correspondente com a situação "Pendente" no Sistema de Investigações Sociais e o candidato será eliminado do Concurso. 4.3.7. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio dos arquivos. 4.4. A COIN/SSPDS, a CGD e os demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal poderão solicitar, a qualquer tempo durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato. 4.5. Será passível de contraindicação na Investigação Social, e consequente eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que: a) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos subitens 4.3 e 4.4 deste Edital, na forma e nos prazos estabelecidos; b) apresentar documento ou certidão falsos; c) apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 4.3.3 deste Edital; d) apresentar documentos ilegíveis, com emendas ou rasuras; e) tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 13.9 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE; f) tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIC ou de suas atualizações. 4.6. Antes da finalização do seu parecer conclusivo, a COIN/SSPDS convocará o candidato sob suspeição para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do seu conhecimento oficial dos fatos desabonadores de sua conduta, apresente por escrito sua defesa. 4.6.1. Deverá ser constituída a Comissão de Investigação Social, composta por um Presidente, o titular da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da SSPDS, e pela quantidade de membros necessários à realização da Investigação Social, todos integrantes da COIN/SSPDS e (ou) da Assessoria de Inteligência Bombeiro Militar (ASINT) do CBMCE, com a finalidade de analisar e julgar a defesa escrita do candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário da comissão, a qual será assinada pelos integrantes da comissão. 4.6.1.1. Caso a Comissão de Investigação Social decida pela contraindicação do candidato, este será devidamente identificado por meio de resultado preliminar da Investigação Social, o qual será divulgado na página do Concurso no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br) na data provável de 02/03/2026, e conterá também a relação dos candidatos considerados "indicados" na Investigação Social, conforme os pareceres conclusivos da COIN/SSPDS. 4.6.2. O candidato considerado "contraindicado" no resultado preliminar da Investigação Social poderá apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Concurso, no prazo determinado no Comunicado de resultado preliminar da Investigação Social. 4.6.3. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social será divulgado na página do Concurso no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br). 4.7. O resultado definitivo da Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na página do Concurso no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br). 4.8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, referentes à Investigação Social.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DE QUE TRATA O EDITAL Nº008/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Lista nominal DEFINITIVA dos candidatos aprovados na Prova Objetiva em cada segmento (Ampla concorrência e Vaga Reservada), por classificação (Nova redação do Anexo I do Edital nº003/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 10/12/2025, alterado por meio do Edital nº005/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 29 de dezembro de 2025, publicado no DOE de 20/01/2026)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD	SEXO	NASC.	LP	MRL	ATHI	ADMP	LEGI	DIRC	DPM	FIS	QUI	BPS	CB	CE	NF	CL AC	CL VR
0008519	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	AC	M	27/12/1998	7	8	7	11	12	10	11	7	8	7	33	55	88	1	
0010591	RAFAEL ALVES DA SILVA	PP	M	16/09/1997	9	10	7	10	9	9	11	8	7	8	36	52	88	2	1
0011750	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COELHO JÚNIOR	AC	M	05/08/1998	8	8	7	11	9	10	12	7	7	7	34	52	86	3	
0003948	ISRAEL ROCHA TEIXEIRA	AC	M	22/10/2000	8	6	7	12	12	8	12	5	7	7	33	51	84	4	
0010346	GABRIEL JOSÉ OLIVEIRA PINHEIRO	AC	M	06/08/2002	7	7	6	12	13	8	10	7	6	7	32	51	83	5	
0010055	FRANCISCO DAVID COSMO	AC	M	24/08/2004	9	7	6	12	13	8	12	3	5	8	34	49	83	6	
0001083	VINÍCIUS ARAÚJO ESTEVÃO	AC	M	23/09/2000	8	7	7	12	12	7	11	6	6	6	34	48	82	7	
0001688	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	AC	M	17/03/1999	8	6	7	10	12	9	10	6	7	6	31	50	81	8	
0005305	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	AC	F	24/01/1997	8	6	6	11	11	10	11	5	7	6	31	50	81	9	
0005437	JOÃO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	PP	M	09/04/2002	10	6	6	10	10	8	12	6	6	7	32	49	81	10	2
0004121	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	AC	F	07/01/1996	8	7	7	11	11	7	12	4	7	7	33	48	81	11	
0010057	JOSE GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	PP	M	17/04/2003	7	8	7	11	11	9	11	7	3	7	33	48	81	12	3
0006757	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	PP	M	18/01/1996	7	7	8	11	11	8	10	6	6	7	33	48	81	13	4
0007298	ANTÔNIO FABRÍCIO ALVES DE SOUZA	PP	M	07/06/2003	9	7	7	12	13	8	11	3	5	6	35	46	81	14	5
0002150	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	AC	M	24/10/1995	7	6	8	10	10	7	12	8	5	7	31	49	80	15	
0006304	REBECA SILVA DE AMORIM	AC	F	19/05/2005	7	7	7	11	12	6	11	5	7	7	32	48	80	16	
0004540	MARCOS ANDRÉ TIBÚRCIO MARTINS	AC	M	19/03/2002	10	5	6	11	11	8	10	7	5	7	32	48	80	17	
0005051	ISAAC MARTINS PONTES	AC	M	28/12/1999	5	9	6	12	8	7	12	8	7	6	32	48	80	18	
0004773	JOSE WILSON PASSOS DA SILVA	AC	M	07/08/1996	9	6	7	11	10	10	11	3	8	5	33	47	80	19	
0004250	ERIK AZEVEDO DE MENESES	AC	M	22/07/2002	7	6	8	12	9	7	12	6	7	6	33	47	80	20	
0002533	ALYSSON SOUZA DA SILVA	AC	M	12/09/2002	7	9	7	10	9	6	12	5	7	8	33	47	80	21	
0001914	GABRIEL DE FREITAS LEITE	AC	M	23/05/2004	7	7	4	10	13	8	10	6	6	8	28	51	79	22	
0003282	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	AC	M	16/08/1999	6	6	7	11	13	8	11	4	6	7	30	49	79	23	

